

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO

DIA 14/10/2020

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, foi realizada por videoconferência a quarta reunião da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia Covid-19 no âmbito da Educação, presidida pela Secretária Municipal de Educação Fernanda Cristina de Almeida Barbutto. A Secretária Fernanda iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os membros presentes e logo em seguida informou os assuntos da pauta do dia: Decreto Municipal 331 de 05/10/2020 e Resolução SEME nº 08 de 05/10/2020. A Secretária esclareceu que o Decreto Municipal 331 é específico para o retorno das atividades presenciais das Escolas Particulares regulamentadas pelo Sistema Municipal de Ensino, houve poucos questionamentos e dúvidas sobre o mesmo, ele é bem explícito em relação ao que foi considerado, inclusive o número de alunos das 8 unidades educacionais. Esclareceu também que as 8 unidades deverão seguir a Resolução SEME nº 08, que estabelece normas para elaboração do Plano de Retorno e protocolos sanitários. Após análise da documentação entregue pelas unidades, serão agendadas as vistorias, que serão feitas pela equipe de Supervisão da SEME e Vigilância Sanitária. Todas as normas e protocolos deverão estar de acordo para homologação do Plano e autorização do retorno. A Supervisora de Educação Maria Denise A. C. Reis relatou que as visitas já iniciaram e estão sendo feitas seguindo a Resolução SEME nº 08/2020 e só podem retornar após homologação do Plano de Retorno, caso alguma unidade retorne sem autorização haverá penalidades. A SEME já realizou uma reunião com a equipe da saúde para traçar ações para utilizarmos o recurso do PSE (Programa Saúde na Escola) enviado ao Município, uma das ações será a formação para os servidores da Educação para o retorno em 2021 e faremos também a aquisição dos insumos. O calendário da Rede Municipal foi reorganizado e o ano letivo será concluído em 18/12/2020. A representante das Escolas Municipais Aura Schiffel Roveri se coloca expondo sua preocupação com o distanciamento nas creches e perguntou se as ADIs irão seguir o calendário escolar. A Secretária Fernanda informou que ainda não há nada definido para o retorno e que as ADIs não seguem o calendário escolar em relação as férias e recesso. A representante das Escolas Particulares de Educação Infantil, Paula Francisco Ourique de Carvalho Baldy se colocou dizendo que ainda não entende como funciona a mudança das fases. Informou que após homologação do Plano de Retorno da sua unidade pretende voltar com grupos pequenos, vai priorizar as atividades lúdicas, as atividades pedagógicas continuarão remotas e que estará à disposição para compartilhar

suas experiências. A Secretária Fernanda para esclarecer a dúvida da representante Paula, informou que no dia 10/10/2020 passamos para fase verde e se permanecermos 14 dias , vamos para a 2ª etapa, ou seja, 70% dos alunos matriculados das Escolas Particulares regulamentadas pelo Sistema Municipal de Ensino poderão retornar às atividades presenciais, neste momento estamos na fase amarela, 1ª etapa, retorno de 35% dos alunos matriculados. As Escolas Particulares regulamentadas pelo Sistema Municipal de Ensino precisarão enviar nova planilha de alunos à Supervisão de Educação com a quantidade de 70% de alunos, para verificação e autorização do retorno. Falou da importância dos gestores assistirem as coletivas do Governador. Foi conversado sobre a periodicidade das reuniões e ficou combinado que será realizada uma ordinária por mês, mas sempre que necessário faremos as extraordinárias. A Secretária da Educação Fernanda agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Eu, Eliana Aparecida Martins de Medeiros, lavrei presente ata.

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	Fernanda Cristina de Almeida	
	Eliana Aparecida Martins de Medeiros	
	Marília de Arruda Marcom Conral	
	Maria Denise A. C. Reis	
SECRETARIA DA SAÚDE	Leila Lobo de O. Gomes do Santos	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Valdecir Aparecido Costa	
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Sandra Ap. de Souza Leme	
DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL	Aura Schiffel Roveri	
ESCOLAS PARTICULARES	Nilcimar Aparecida Mazetto Veronezi	
	Paula Francisco Ourique de Carvalho Baldy	
	CEMUS II: Aline Giuzio Meira de Souza	
	CEMUS IV: Elisangela Paula Rafael F. Puentadura	
	CEMUS VII: Cléia Cristina C. Diniz Tobias	
	CEMUS VIII: Vanessa Padovani B. Gusmão	
	CEMUS X: Valéria Mendes Fazolin	
	CEMUS XIII: Doracy Delegá Zambom	
	CEMUS XIV: Cássia Regina Telesi Siqueira	
	CEMUS XV: Rebeca Correa Razeira	